

Junho de 2023

Título	Política de Fornecedores
Número de referência	001
Número de versão	V01
Data da aprovação	14/06/2023
Data da próxima revisão	14/06/2024
Área responsável	Diretoria de Governança, Riscos e Compliance
Normativos externos e documentos relacionados	Lei nº 12.846/13; Lei nº 3.978; Lei nº 3.681; Resolução BCB nº 85, Lei nº 13.709.
Normas internas relacionadas	Código de Ética e Cultura; Política de PLD/FT

Sumário

1. Objetivo.....	2
2. Compliance.....	2
3. Processo de contratação.....	3
3.1 Análise de Riscos.....	3
3.2 Classificação dos fornecedores.....	4
4. Do contrato.....	4
4.1 Anticorrupção.....	5
4.2 Segurança da informação.....	5
4.3 Prevenção a lavagem de dinheiro.....	5
4.4 Proteção dos dados.....	5
5. Acompanhamento de fornecedores.....	6
6. Da finalização e interrupção de relacionamento.....	6
7. Sanção.....	6

1. Objetivo

Esta política visa orientar a Valloo e suas empresas (Valloo Pagamentos, Valloo Digital, Valloo Benefícios, Valloo Investimentos e Participações e Valloo Tecnologia) no processo de contratação de possíveis fornecedores, baseando-se nos critérios de segurança e privacidade da Valloo, além das normas de PLDFT, LGPD e de Segurança da Informação, visando evitar que a Valloo se exponha a riscos de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, vazamento de informações, mau uso dos serviços e dados ou que possam afetar a imagem da Valloo.

2. Compliance

Por valorizar e estabelecer um elevado nível de valorização ao relacionamento ético e transparente são realizados monitoramentos e gestão de conformidade através de diferentes controles com o objetivo de evitar qualquer forma de

corrupção, discriminação, práticas de trabalho escravo ou análogo, trabalho infantil, práticas fiscais ou tributárias não conformes ou qualquer outra prática que viole os valores éticos e os critérios de segurança e privacidade da Valloo.

3. Processo de contratação

O processo ocorre a partir da necessidade de uma área da Valloo. O Gestor antes de efetuar as cotações, deve verificar com a área financeira se a verba está prevista em orçamento. Se não estiver, o Gestor deve justificar ao CEO a necessidade de remanejamento de verba ou adição. Sendo aprovada pelo CEO, o Gestor da área realizará pesquisas de possíveis fornecedores, conforme processo de compras Valloo. A Valloo recomenda efetuar cotação de 03 (três) Fornecedores do mesmo porte, a fim de se despersonalizar o processo de contratação, evitar direcionamentos e garantir obtenção do melhor preço pela qualidade equiparável do produto ou serviço a ser contratado. Caso o Gestor tenha uma indicação de fornecedor, deve justificar junto ao CEO a contratação direta sem cotação. A negociação final e aprovação da contratação deve ser feita pelo CEO. Após a escolha, o Gestor da área encaminha dados do fornecedor para a equipe de Governança, Risco e Compliance (GRC) que realizará a análise reputacional do fornecedor. Após realizada a análise e o fornecedor seja aprovado para a contratação, a área solicitante segue com os trâmites de contratação, conforme o processo de Contratação da Valloo, devendo a prestação de serviços ser formalizada por instrumento contratual que defina, de forma clara, o escopo do trabalho, valor, forma de pagamento e possibilidade de requerimento, por parte da Companhia, de relatório das atividades realizadas pelo Fornecedor.

3.1 Análise de Riscos

A análise é realizada com base nas normas exigidas pelo Banco Central do Brasil para o controle de proteção de dados, segurança da informação, prevenção a

lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, além de uma análise reputacional.

A área contratante dos serviços do fornecedor encaminha os dados da empresa (CNPJ) a ser contratada para a GRC. A partir disso, são analisadas as interações da sociedade ou sócios, direta ou indiretamente, com qualquer Autoridade Governamental e/ou Agente Público e/ou Pessoa Politicamente Exposta, os processos em que a empresa fornecedora e seus sócios respondem na justiça, assim como suas citações em mídias negativas e listas restritivas, além de emitir certidões diretamente dos órgãos afins de saber se a empresa possui alguma dívida ou pendência junto a justiça.

3.2 Classificação dos fornecedores

A partir da análise, os fornecedores são classificados em Alto Risco, Médio Risco, Baixo Risco ou Inaceitável de acordo com o Manual de PLD/FT da Valloo. As classificações são fundadas de acordo com a quantidade de processos que o possível fornecedor responde, de que cunho são estes processos, se há alguma citação ou mídia negativa de seus sócios, pendências junto a justiça, interações com Agentes Públicos ou Pessoa Politicamente Exposta, visando oferecer o nível adequado de proteção à Valloo.

4. Do contrato

O Gestor da Área solicitante encaminhará a minuta de contrato para a área jurídica, que analisará a estrutura do contrato, riscos e nulidades e devolverá ao Gestor da Área solicitante.

O Gestor da Área solicitante analisará os aspectos operacionais, negociais, fidelização, vigência, multas e as obrigações de ambas as partes. A validação do contrato será feita pelo Gestor da Área solicitante, que deverá providenciar as assinaturas dos representantes legais de ambas as partes, incluindo duas testemunhas, como também fazer toda a gestão, acompanhamento da execução

e entrega dos serviços até o distrato do contrato.

Após as assinaturas, o Gestor da Área solicitante deve encaminhar uma cópia e os dados do contrato para o setor de Auditoria de Contratos para acompanhamento interno.

4.1 Anticorrupção

A Valloo requer através de cláusula anticorrupção no contrato que a empresa fornecedora se comprometa a não infringir as leis e regulamentos aplicáveis a lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), afirmando expressamente que a relação comercial com a Valloo seguirá os mais estritos e rigorosos conceitos e princípios de ética, moralidade e boa-fé, além requerer que a fornecedora possua e aplique processos que a regulem dentro de sua própria empresa.

4.2 Segurança da informação

É requerido que a empresa fornecedora faça o controle de segurança da informação, mantendo e realizando procedimentos periódicos para manter a confidencialidade, integridade, legalidade e autenticidade da informação, adotando mecanismos de proteção contra o uso indevido, fraudes, danos, perdas e erros quanto ao tratamento de informações.

4.3 Prevenção a lavagem de dinheiro

No contrato firmado entre a Valloo e a empresa fornecedora, é requerido que a empresa fornecedora utilize de processos e procedimentos para impedir ou identificar ações de lavagem de dinheiro em sua empresa, assim como seguir as normas referentes e realizar os controles requeridos pela lei.

4.4 Proteção dos dados

Deve conter no contrato, cláusula referente a proteção de dados, exigindo da

empresa fornecedora ações visando a proteção de dados e informações confidenciais, comprometendo-se a tratar os dados de acordo com as leis e normativos do BCB com a Lei nº 13.709/2019 (LGPD).

5. Acompanhamento de fornecedores

Durante a vigência do relacionamento, O Gestor da área solicitante mantém o acompanhamento do fornecedor na observância do cumprimento das cláusulas estipuladas em contrato e as regras dispostas em lei, caso haja o descumprimento ou a empresa se recuse a aceitar as normas, o Gestor da área solicitante se dispõe no direito de rescindir o contrato e encerrar o relacionamento.

6. Da finalização e interrupção de relacionamento

Após a finalização do relacionamento entre as partes, a Valloo, quando for expressamente permitida pelos titulares dos dados ou quando obrigada por lei em vigor, mantém armazenada em base todos os documentos necessários, como os documentos dos sócios ou ficha do beneficiário final e o contrato social da empresa fornecedora.

7. Sanção

O Colaborador ou Terceiro que descumprir quaisquer das determinações que lhes sejam aplicáveis previstas nesta Política de Fornecedores, conforme o caso, estará sujeito às sanções previstas no Código de Ética da Companhia, tais como medidas disciplinares, incluindo a rescisão contratual. Além disso, os Colaboradores e Terceiros devem estar cientes de que infrações às determinações desta política podem configurar responsabilidade nas esferas criminal, cível e administrativa.



transformando
serviços em valor

shis ql 22 conjunto 4 lote 19
lago sul . brásilia/df
cep 71650.245

tel 55 61 3364.0005

valloo.com.br

11_Politica de Fornecedores.pdf

Documento número #b11c3b90-f534-4893-a0b9-d96f0a842e94

Hash do documento original (SHA256): 3dbf6cee835c545fb2e85884dc541a434d5c199407f42e7963896155e21de957

Assinaturas

 **José Luiz Araújo**

CPF: 305.389.711-34

Assinou para aprovar em 15 jun 2023 às 21:56:41

Log

- 15 jun 2023, 14:40:05 Operador com email rafael.vilela@valloo.com.br na Conta 14af7250-334e-483b-ac2e-afd001df00ae criou este documento número b11c3b90-f534-4893-a0b9-d96f0a842e94. Data limite para assinatura do documento: 21 de julho de 2023 (14:32). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 jun 2023, 14:40:08 Operador com email rafael.vilela@valloo.com.br na Conta 14af7250-334e-483b-ac2e-afd001df00ae adicionou à Lista de Assinatura: ze@valloo.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 15 jun 2023, 21:56:41 José Luiz Araújo assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail ze@valloo.com.br. CPF informado: 305.389.711-34. IP: 172.226.128.1. Componente de assinatura versão 1.516.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 jun 2023, 21:56:42 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b11c3b90-f534-4893-a0b9-d96f0a842e94.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b11c3b90-f534-4893-a0b9-d96f0a842e94, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.